EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro de Estado dos Transportes, Senhor George André Palermo Santoro, e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, para que assegurem os recursos orçamentários e financeiros necessários à conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-470, entre Navegantes e Indaial, em especial nos Lotes 3 e 4.

O O signatário, com fundamento no art. 196 do Regimento Interno desta Casa, considerando que:

- a duplicação dos 73,2 quilômetros da BR-470 entre Navegantes e Indaial, dividida em quatro lotes, teve suas obras iniciadas em 2013, com conclusão originalmente prevista para 2017, e acumula sucessivos adiamentos ao longo de mais de uma década;

- em setembro de 2024, a Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina apresentou a lideranças empresariais do Vale do Itajaí o compromisso de entregar a duplicação dos quatro lotes até o final de 2026, prazo que, a menos de dois meses de seu término, não será cumprido;

- em julho de 2026, o próprio DNIT informou a esta Casa que o Lote 3 apresentava 78% de execução, com necessidade de nova prorrogação contratual para adequar o prazo aos recursos financeiros disponíveis, e que o Lote 4, com 66% de execução, tem conclusão prevista apenas para agosto de 2027;

- na mesma oportunidade, o DNIT reconheceu que a redução do ritmo das obras decorre da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o exercício de 2026, tendo solicitado ao Ministério dos Transportes aporte adicional de R$ 60.000.000,00 e proposto remanejamentos de R$ 23.613.411,00 e de R$ 11.000.000,00 em favor da obra;

- a descontinuidade de recursos impõe à obra um ciclo de paralisações e retomadas que encarece o empreendimento, gera retrabalho e prolonga indefinidamente os transtornos aos usuários, situação reiteradamente denunciada pelo setor produtivo catarinense;

- a BR-470 é o principal corredor logístico do Vale do Itajaí, ligando a região aos portos de Itajaí e Navegantes e ao Aeroporto Internacional de Navegantes, e a permanência de trechos em pista simples, em meio a canteiros de obras, compromete a segurança viária, a mobilidade urbana dos Municípios atravessados pela rodovia e a competitividade da economia catarinense; e

- encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2027, momento decisivo para assegurar à obra dotação compatível com sua conclusão,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro de Estado dos Transportes, Senhor George André Palermo Santoro, e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, apela a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar os recursos orçamentários e financeiros indispensáveis à conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-470, entre Navegantes e Indaial, especialmente nos Lotes 3 e 4, mediante a efetivação dos aportes e remanejamentos já solicitados para o exercício de 2026, a garantia de dotação suficiente no Orçamento da União de 2027 e a divulgação de cronograma físico-financeiro atualizado da obra. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 05/11/2026, às 08:36.